

**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 06 DE JUNHO DE 2019.**

No dia seis de junho de dois mil e dezenove, às quinze horas, por convocação do senhor Presidente e registrando-se a presença dos signatários desta ata, reuniu-se a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, em sua sede social, localizada na Avenida São João, nº 473, 21º andar, Galeria Olido, Centro, nesta Capital, para análise e deliberação quanto à “PRD-GAB-DTEC-036/2019”, único item constante da pauta e que tem como objeto o seguinte: “AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE GRADIL METÁLICO NO ELEVADO PRESIDENTE JOÃO GOULART - MINHOCÃO.” Aberta à reunião, o senhor Presidente colocou para deliberação a PRD indicada e a seguir transcrita, a qual, após os devidos esclarecimentos prestados pelo Diretor proponente, foi aprovada, por unanimidade, pelo Colegiado. “PRD-GAB-DTEC-036/2019” A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. O Termo de Ajustamento de Conduta – TAC nº 295/2015, firmado entre a Prefeitura do Município de São Paulo, o Ministério Público do Estado de São Paulo e o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo no âmbito do Inquérito Civil nº 14.279.295/2015, no qual restou pactuada a responsabilidade da Prefeitura no que tange à segurança do Elevado quando da realização de eventos neste equipamento; considerando a instituição do Grupo de Trabalho Intersecretarial, por meio do Decreto Municipal nº 58.601/2019, que tem por objetivo a adoção de medidas prévias necessárias à elaboração de estudos e à apresentação de propostas tendentes à implantação do Parque Minhocão, nos termos da Lei nº 16.833, de 7 de fevereiro de 2018; e ainda, conforme entendimentos mantidos entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU, a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, a São Paulo Urbanismo – SPUrbanismo e a São Paulo Obras - SPObras; 2. os projetos e o memorial descritivo fornecidos pela SP – Urbanismo, a SPObras elaborou demais documentos técnicos visando a licitação para contratação de empresa para implantação de gradil metálico no Elevado Presidente João Goulart – Minhocão; 3. o Orçamento Referencial elaborado pela SPObras, estimando o valor de R\$5.456.819,03, na data base de julho/2018 (sem desoneração), para a realização dos serviços; 4. o cronograma físico-financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 165 (cento e sessenta e cinco) dias; 5. que o futuro contrato será celebrado pela SIURB diretamente com a empresa vencedora da licitação e os serviços serão remunerados com recursos municipais onerando a dotação orçamentária nº98.22.15.451.3009.5100.44.90.51.00.08 de FUNDURB - Fundo de Desenvolvimento Urbano; 6. que trata-se de serviço comum, o procedimento licitatório será realizado na modalidade Pregão; 7. Por fim, fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal

nº48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$12.000.000,00. **RESOLVE:** Autorizar a abertura de processo licitatório proposto, visando à contratação, por SIURB, de empresa para a implantação de gradil metálico no Elevado Presidente João Goulart – Minhocão.” Após, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, eu, Hilda Mitiko luamoto Pacheco, *Hilda Pacheco*, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos integrantes da Diretoria Executiva.

São Paulo, 06 de junho de 2019.



**MAURÍCIO BRUN BUCKER**

**Presidente**



**CARLOS EDUARDO CHEIDE DA GRAÇA**  
Diretor de Empreendimentos Especiais



**GIOVANI OLIVEIRA DA COSTA**  
Diretor Técnico



**PAULO SANTORO DE MATTOS ALMEIDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro



**SELMA BARROS DOS SANTOS DIAS**  
Diretora de Representação dos Empregados